DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	4
Atos Legislativos	4
Emendas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SIMONE BOMFIM
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí torna público que realizará, na sede da Prefeitura as seguintes licitações:

1 – 15/09/2020 às 09:00h – Pregão Presencial nº. 15/2020, visando o registro de preços para futura contratação de empresa de prestação de serviços para execução de transporte de pacientes (pacientes para hemodiálise).

2 – 15/09/2020 às 14:00h – Pregão Presencial nº. 16/2020, visando o registro de preços para futura aquisição de medicamentos de A à Z éticos, similar e genérico para a distribuição à população do município, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço da tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da agência nacional de vigilância sanitária (CMED), referência coluna SP 18%.

Retirada do edital - Prefeitura de Taquarivaí/SP, sito à Rua Benedito Paulino Nogueira, Nº 01, Centro ou pelo site www.taquarivai.sp.gov.br. Informações pelo Telefone: (15) 3534 – 1195.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

O **MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**, por intermédio da sua Diretoria Municipal de Saúde, torna pública, para ciência das Organizações Sociais qualificadas na área da saúde no âmbito do Município de Taquarivaí, a abertura de chamamento público para manifestação de interesse em firmar contrato de gestão compartilhada dos serviços de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento 24 horas, do Município de Taquarivaí, mediante seleção pública, tipo **MELHOR PROJETO E MELHOR PREÇO**, com fundamento legal no art. 197 da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 8.080/90, nos artigos 24, XXIV e 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Municipal n.º 913/2016 e no Decreto Municipal n.º 68/2018, bem como as demais normas afetas aos serviços que se objetiva contratar em nível municipal.

- Edital n.º 33/2020
- Processo n.º 1068/2020
- Data final para apresentação dos documentos de habilitação e do plano de trabalho: até às **17:00 horas do dia 1º de outubro de 2020,** na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Taquarivaí, situada no Paço Municipal, na Rua Benedito Paulino Nogueira, 001, Centro, em nome da Comissão Especial de Seleção e Julgamento do Programa de Trabalho, conforme as orientações estabelecidas neste edital.
- Valor Global: R$ 2.133.252,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 177.771,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais).
- Disponibilização integral do edital:
    - *Site* oficial da Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Atos oficiais – Terceiro Setor: https://www.taquarivai.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=293
    - Processo físico na Prefeitura Municipal de Taquarivaí

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Legislativos

Emendas

EMENDA A LEI ORGÂNICA N° 20, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Título da Subseção VIII, "caput" do art. 72 e, "caput" e inciso VII do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Taquarivaí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, § 5º, da Lei Orgânica Municipal e art. 20, inc. IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga a seguinte:

EMENDA

Art. 1.º Fica alterado o título da Subseção VIII e "caput" do art. 72 e, "caput" e inciso VII do art. 77 da Lei Orgânica Municipal que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

SUBSEÇÃO VIII

DO LOCAL DE RESIDÊNCIA DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Art. 72 O Prefeito e o vice-Prefeito devem residir no município de Taquarivaí.

[...]

Art. 77 Perderá o mandato o Prefeito e vice-Prefeito quando, pelo voto de 2/3 dos membros da Câmara Municipal, em processo regular em que lhe é dado amplo direito de defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, concluir-se pela prática de infração político administrativa.

...

VII- desatender, quando formulados regularmente, sem motivo justo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as convocações, os pedidos de informações ou de documentos feitos pela Câmara, ou responder parcialmente, omitindo informações e ou documentos;

[...]

Art. 2.° Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 1º de setembro de 2020, Plenário "Antonio Neves".

Rubens Carlos Souto de Barros

Presidente

Bruna Roberta Almeida Barros

1ª Secretária

Pedro Firmino Ferreira

2º Secretário